

P9AUTOTEXT.GO

Produto	: Microsiga Protheus [®] Livros Fiscais versão 11	Data da publicação	: 06/03/12
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Todos
Chamado	: TEIDGD, TENXNM, TEPNBN		

Está disponível, através de arquivos pré-configurados, o preenchimento automático das informações de **Outros Créditos** e **Outros Débitos** nos registros de **Apuração de ICMS (MATA953)** para o estado de Goiás. Esse arquivo pode ser configurado conforme a necessidade de cada empresa usuária do sistema, bastando, para isso, utilizar-se de qualquer editor de texto que não possua formatação especial como, por exemplo, o **NotePad** do Windows.

Arquivo pré-formatado

Padrão: P9AUTOTEXT.CFG

Arquivo padrão que pode ser utilizado pelos estados os quais não possuem um arquivo P9AUTOTEXT.

Goiás: P9AUTOTEXT.GO

Na **Apuração de ICMS**, são gerados os subitens a seguir, referentes ao regime tributário diferenciado para a microempresa e a empresa de pequeno porte:

- **Em Outros Débitos**

002 - Déb. Aquis. Merc. ST Art. 4º,I,"a", IN 572/02-GSF

002 - 002.01 - Diferencial de Alíquotas

- **Em Outros Créditos**

006 - Créd. ICMS ST Art. 4º,I,"a", IN 572/02-GSF

006 - 006.02 Créd. Outorgado Inc.III - Art.11 Anexo IX RCTE-GO/97

Na **Apuração de ICMS**, também são gerados os subitens a seguir, referentes ao Fundo de Proteção Social do Estado de GO:

- **Em Outros Débitos - Apuração ICMS**

002 – 045 – Fundo de Proteção Social do Estado de GO

- **Em Outros Débitos - Apuração ICMS ST**

002 – 046 – Fundo de Proteção Social do Estado de GO

Na pasta **Informações Complementares**, no campo **Observações**, são apresentados os valores de imposto a pagar, imposto a recolher e o valor da DARE (Documento de Arrecadação Estadual), de acordo com a IN 572/02.

! Importante

Para que a empresa possa se creditar do valor pago, correspondente ao Fundo de Proteção Social do Estado de GO, deve apropriar-se do crédito do ICMS, no período de apuração, correspondente ao mês do efetivo pagamento, devendo ser registrado no livro Registro de Apuração do ICMS, com menção do número do documento de arrecadação, no campo:

- **Observações** - na hipótese de contribuinte beneficiário de programa de incentivo financeiro concedido pelo Estado de Goiás, ou enquadrado no regime tributário diferenciado aplicável à microempresa e à empresa de pequeno porte, poderão utilizá-lo para subtração do valor do ICMS a pagar;
- **Outros Créditos** - nas demais hipóteses.

Esses lançamentos devem ser feitos manualmente.

PROCEDIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO

Copie o arquivo P9AUTOTEXT para o diretório correspondente `\SYSTEM`.

PROCEDIMENTOS PARA CONFIGURAÇÃO

1. No módulo **Configurador (SIGACFG)**, opção **Base de Dados/Dicionário/Base de Dados**, inclua/verifique os campos indicados nos parâmetros acima.

A configuração deste arquivo está descrita no *help* do sistema Microsiga rotina **Apuração do ICMS (MATA953)** e no DEM (Documentação Eletrônica Microsiga).

Campo	F4_ OBSSOL
Tipo	Caracter
Tamanho	1
Formato	@!
Título	Solid. Obs.
Descrição	Solidário na Observação
Help	Solidário na observação

! Importante

Segundo a legislação, os lançamentos para microempresa e empresa de pequeno porte com movimentação de ICMS Substituição Tributária dos produtos constantes no Apêndice I do anexo VIII do RCTE, devem ser feitos sem tributação de ICMS normal, sendo que o ICMS normal deve ser lançado na coluna **Observações** dos livros de entrada e saída. É necessário configurar o TES utilizado (entrada e saída) para que calcule ICMS e escriture o ICMS em **Outros** e indique o campo F4_ OBSSOL (Solid. Obs.) como **Sim**.

Os demais produtos movimentados com Substituição Tributária que não constem no apêndice, terão a tributação normal.

Desta forma, a configuração do TES deve ser utilizada apenas para movimentações com produtos constantes no apêndice.

Campo	F3_ESPECIE
Tipo	Caracter
Tamanho	5
Formato	@!
Título	Espec.Docum.
Descrição	Espécie do Documento
Help	Espécie do Documento Fiscal

Para que o sistema considere corretamente os documentos de Prestações Interna de Serviços de Comunicação e os documentos de Operações Internas com Energia Elétrica para o Fundo de Proteção Social do Estado de GO conforme Instrução Normativa Nº 784/06 – GSF, o campo Espécie deve ser preenchido como:

- **NFCEE** - Conta de Energia Elétrica
- **NFSC, NTSC** - NF Serviço de Comunicação

Campo	F4_COMPL
Tipo	Caracter
Tamanho	1
Formato	@!
Título	Calc.Dif.Icm
Descrição	Calcula Dif. Icm ?
Help	Refere-se à diferença de complemento de ICMS na compra de material de consumo de outros Estados da federação. "S" ou " " -> Resposta Afirmativa. "N" -> Resposta Negativa

Importante

Para que seja escriturado na pasta **Apuração de ICMS**, em **Outros Débitos** a expressão Diferencial de Alíquotas e na pasta de **Informações Complementares** a expressão ICMS Complementar (Diferencial de Alíquotas), é necessário configurar a TES (MATA080) campo F4_COMPL (**Calc.Dif.Icm**) como **Sim**.

Importante

Para que seja escriturado na pasta **Apuração de ICMS**, em **Outros Débitos** a expressão Deb. Aquis. Merc. ST Art 4º,I,"a",IN 572/02-GSF, é necessário configurar o Cadastro de Cliente (SA1) e Cadastro de Fornecedor (SA2), com os respectivos campos **Opt. Simp Nac** (A1_SIMPNAC) e (A2_SIMPNAC), como **Sim**. Os valores considerados nesta linha são referentes ao ICMS Retido das Notas Fiscais de Entrada e também da devolução de Notas Fiscais de Saída.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tabelas Utilizadas	SF4 – Tipos de entrada e saída SF3 – Livros Fiscais SA2 – Cadastro de Fornecedores SA1 – Cadastro de Clientes
Rotinas Envolvidas	MATA953 - Apuração de ICMS
Sistemas Operacionais	Windows/Linux